



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 030/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a pessoa abaixo qualificada para representar esta unidade gestora quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade com Folha de Pagamento – SAGRES Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

- 1. MAURICIO ALEXANDRE CORDEIRO SILVA – Diretor de Recursos Humanos – Servidor Efetivo – Gerenciador do SAGRES Módulo de Pessoal.**

CPF nº: 096.464.814-85

Endereço: Rua Antonio Ferreira da Silva N, 158 – Centro – Santa Terezinha – PE

e-mail: mauricio.net.com@hotmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 04 de Janeiro do ano de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO